IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 19 de março de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 534

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.122, DE 06 MARÇO DE 2025.

"Dispõe Vago sobre o Cargo Público Efetivo que especifica".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal o Srº. **JOSÉ RICARDO DA SILVA**;

CONSIDERANDO que o servidor era detentor de cargo público efetivo de Eletricista;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Publica Municipal de preencher o cargo vago acima mencionado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DECRETAR, a partir de 06 de março de 2025, vago o Cargo Público Efetivo de Eletricista, anteriormente ocupado pelo servidor **JOSÉ RICARDO DA SILVA**; portador da cédula de identidade Rg. nº 9.959.617-9-SSP-SP e do CPF nº 928.108.708-10, falecido em 01 de março de 2025.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 06 de março de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2025/2028